



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 475, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a análise de recurso administrativo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.000053/2023-81, **RESOLVE**:

Art. 1º Acolher o Parecer nº 1, e 23 de maio de 2023, da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos.

Art. 2º Dar provimento ao recurso interposto pela servidora Ana Barbosa de Souza, referente ao pedido de revisão do Incentivo à Qualificação.

Art. 3º Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação da referida servidora, passando de 35% (trinta e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), por considerar que o título apresentado possui relação direta com o ambiente organizacional do servidor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 25/05/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 112/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.000053/2023-81)

(Assinado digitalmente em 29/05/2023 16:45)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **112**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **26/05/2023** e o código de verificação: **fe83269552**